

REQUERIMENTO N° , 2024

(Da Sra. Duda Salabert)

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 278, de 2026, ao Projeto de Lei nº 2.080, de 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento do Projeto de Lei nº 278/2026, de autoria do Sr. José Guimarães, que “Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para instituir o Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter – REDATA, e a Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025”, ao Projeto de Lei nº 2.080, de 2025, de minha autoria, que “Institui a Política Nacional de Eficiência Energética e Sustentabilidade Socioambiental para Data Centers, estabelece diretrizes, metas e instrumentos para sua implementação, e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 2.080/2025 institui a Política Nacional de Eficiência Energética e Sustentabilidade Socioambiental para Data Centers, estabelecendo diretrizes, metas e instrumentos voltados à eficiência energética, ao uso de fontes renováveis, à gestão hídrica, à transparência e à mitigação de impactos ambientais no setor.

Por sua vez, o PL nº 278/2026 altera a legislação tributária para instituir o Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter (REDATA), com o objetivo de estimular investimentos, ampliar a capacidade nacional de processamento de dados e fortalecer a soberania digital do País, condicionando os incentivos fiscais ao cumprimento de contrapartidas, inclusive de natureza ambiental e energética.



* C D 2 6 0 0 2 6 8 6 3 5 0 0 *

Evidencia-se, portanto, identidade temática e complementaridade entre as proposições, uma vez que ambas tratam do mesmo setor econômico, sob perspectivas regulatória, ambiental, energética e de incentivo ao desenvolvimento sustentável. O exame conjunto permitirá maior racionalidade legislativa, coerência normativa e aperfeiçoamento do debate parlamentar.

Diante do exposto, requer-se o apensamento do PL nº 278/2026 ao PL nº 2.080/2025, por ser este o mais antigo, assegurando-se a tramitação conjunta das matérias.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2026.

Deputada Duda Salabert
PDT/MG



* c d 2 6 0 0 2 6 8 6 3 5 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260026863500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert